



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano IX • Nº 1.550 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.784/2023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO que a empresa BARROS E COVALO – LTDA possui notória especialização em suas atividades que permite inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato;

CONSIDERANDO inviabilidade de competição de serviços técnicos a que alude o artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e finalmente, os dizeres do Parecer Jurídico, exarado no Processo Administrativo nº 0493/2023, e o Parecer emitido pela Controladora Interna da Prefeitura Municipal de Guarai-TO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai, e demais legislações vigentes e tendo em vista os princípios que regem os procedimentos licitatórios, em especial, o disposto no artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica **DECLARADA** a **Inexigibilidade de Licitação** para a contratação da Empresa **BARROS E COVALO – LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.449.425/0001-03, para prestação do Curso de Capacitação sobre a Imersão da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos para Estados e Municípios, observando o disposto no artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI-TO, inscrito no CNPJ 02.070.548/0001-33, representado pela Sra. Maria de Fátima Coelho Nunes, com sede na Av. Bernardo Sayão, s/n, Guarai, AUTORIZA a empresa CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA, inscrita no CNPJ 23.994.814/0001-94, localizada na Rua da Independência nº1356-A, Setor Planalto, Guarai - TO, dar início aos serviços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a execução de obra remanescente referente a **CERCAMENTO DO CENTRO DE EVENTOS NA PRAÇA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE GUARAI/TO**, firmado entre as partes, de acordo o Contrato nº 001/2023, firmado em 03 de janeiro de 2023, Tomada de Preço nº 013/2022, Processo nº 3625/2022.

Guarai/TO, 09 de janeiro de 2023

WILTON FERREIRA ROCHA
CONSTRUTORA VERA CRUZ
CNPJ 23.997.814/0001-94

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI/TO
CNPJ 02.070.548/0001-33

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 003/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI-TO, inscrito no CNPJ 02.070.548/0001-33, representado pela Sra. Maria de Fátima Coelho Nunes, com sede na Av. Bernardo Sayão, s/n, Guarai, AUTORIZA a empresa CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA, inscrita no CNPJ 23.994.814/0001-94, localizada na Rua da Independência nº1356-A, Setor Planalto, Guarai - TO, dar início aos serviços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a execução de obra remanescente referente a **CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS DE ESPORTES, SENDO ELAS DESCOBERTAS, COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADAS, LOCALIZADAS NO SETOR PIASSAVA E ALTO ALEGRE NO MUNICÍPIO DE GUARAI/TO**, firmado entre as partes, de acordo o Contrato nº 002/2023, firmado em 03 de janeiro de 2023, Tomada de Preço nº 014/2022, Processo nº 3774/2022, Contrato de Repasse nº 1047554-55/2017 e convênio nº 862851/2017.

Guarai/TO, 23 de fevereiro de 2023

WILTON FERREIRA ROCHA
CONSTRUTORA VERA CRUZ
CNPJ 23.997.814/0001-94

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI/TO
CNPJ 02.070.548/0001-33



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO**

**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO N.º 001/2023**

Processo Administrativo n.º 013/2023, de interesse da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, tendo como objeto a contratação de empresa do ramo de construção civil, para execução de obra, referente a construção da sede da 3ª CIA BBM do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins cidade de Guaraí/TO, tudo conforme especificações e condições constantes no edital licitatório e seus anexos. Às oito horas e treze minutos do dia vinte e quatro do mês de fevereiro do ano de dois mil e três, na Sala de Licitações do Palácio Pacífico Silva, Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, situada na Avenida Bernardo Sayão, s/nº, centro de Guaraí/TO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 2.726/2023, para abertura, análise e julgamento da proposta recebida para o certame em epígrafe. Transitado e julgado o Recurso Administrativo recebido durante a fase da habilitação, os interessados foram convocados para a sessão de abertura de proposta, mediante publicação no Diário Oficial, edição 1.548, atendido às orientações da ata anterior e legislação aplicada. Compareceu para a reunião, na data e hora agendada, o preposto da empresa ENGECOM CONSTRUTORA LTDA, Sr. Alan Moreira Sousa. Feito as considerações iniciais, procedeu com a abertura do envelope contendo a proposta da empresa considerada habilitada. Toda documentação foi analisada pelo membro da CPL, Eng.º Alexandre Cruz Moreira que aprovou os componentes do “envelope proposta”. Foi apresentado os documentos: Carta Proposta; Planilha Orçamentária; Composição Analítica dos Preços Unitários; Composição do BDI; Cronograma Físico-Financeiro; Garantia da Proposta na forma de “Apólice Seguro Garantia” e declarações, atendido as condições do instrumento convocatório. A Comissão satisfeita com o conteúdo apresentado, julgou classificada e sagrou vencedora do torneio licitatório, Tomada de Preço nº 001/2023, obedecido na sua totalidade às exigências do Edital, a empresa ENGECOM CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 12.917.155/0001-76, pelo valor global equivalente de R\$: 1.257.742,14 (um milhão e duzentos e cinquenta e sete mil e setecentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos). Os envelopes das licitantes inabilitadas permaneceram lacrados e mantido à disposição para suas retiradas no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena de inutilização pela Comissão, decorrido o prazo. Sem mais a acrescentar, com anuência dos presentes, o Presidente da CPL declarou encerrada a reunião, com a lavratura da presente ata e imediato encaminhamento para sua publicidade na imprensa oficial do município, para que dos atos tenham conhecimento e surta os efeitos legais.

Cleube Roza Lima
Presidente CPL

Eng.º Alexandre Cruz Moreira
Membro CPL

Obede Alves de Oliveira
Membro CPL

ENGECOM CONSTRUTORA LTDA
Alan Moreira Sousa

RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Identificação

OBJETO	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS TEMPORARIO
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA	LORENNALVES DE SOUSA, Brasileira, solteira, residente e domiciliado na QD 106 sul, alameda 09, lote 09, cs 02, Sul, Palmas/Tocantins, CEP: 77024062.

Termos

Por este instrumento, a parte acima identificada como CONTRATADA registra o interesse em rescindir Contrato de Prestação de Serviço, conforme Cláusula Quinta de Contrato, a partir de 22/02/2023.

CLÁUSULA QUINTA – Qualquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

